



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 02, de 06 de maio de 2024.

**Modifica o dispositivo do art. 1º do Projeto de Lei nº. 1.543, de 29 de abril de 2024, que “Autoriza a contratação temporária de operadores de máquinas, por excepcional interesse público, e dá outras providências”.**

Fica modificado o disposto no art. 1º, do Projeto de Lei nº. 1.543, de 29 de abril de 2024, que “Autoriza a contratação temporária de operadores de máquinas, por excepcional interesse público, e dá outras providências”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar servidores, através de contrato administrativo de serviço temporário, por excepcional interesse público, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, art. 79, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e arts. 195 a 201 da Lei Municipal nº. 986/2011, para suprir a necessidade emergencial de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, com prazo de vigência até 31/12/2024, para a categoria funcional, com a carga horária semanal, quantidade de vagas e vencimentos, conforme demonstrativo a seguir:

Categoria Funcional	Carga horária semanal	Quantidade	Vencimento mensal (R\$)
Operador de Máquinas	40 horas	03	R\$2.259,62

(NR)

Sala de Sessões Erno Billig da Câmara de Vereadores de Estrela Velha, em 06 de maio de 2024.

  
Aline Pagini Carmargo

Vereador do Progressistas

  
Deoclécio Ravanello

Vereador do Progressistas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

  
Dieison Neu

Vereador do PDT

  
Jardel Silveira

Vereador do Progressistas

  
Valdir Freese

Vereador do Progressistas

### JUSTIFICATIVA

Sugere-se a modificação, primeiramente em relação ao prazo de vigência dos contratos temporários, passando a constar até 31/12/2024 ao invés de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, diante das últimas justificativas dos Projetos de Lei do Executivo que já preveem esse período de contratação.

Sala de Sessões Erno Billig da Câmara de Vereadores de Estrela Velha, em 06 de maio de 2024.

  
Aline Pagni Carmargo

Vereador do Progressistas

  
Deoclécio Ravello

Vereador do Progressistas

  
Dieison Neu

Vereador do PDT

  
Jardel Silveira

Vereador do Progressistas

  
Valdir Freese

Vereador do Progressistas